



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARIMBO DE TEMPO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS COM A FINALIDADE DE SUBSTITUIR A SOLUÇÃO DE ASSINATURA E VALIDAÇÃO POR MEIO DE APPLETS JAVA, CELEBRADA ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A LACUNA SOFTWARE LTD A, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., doravante designada simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024 e, de outro lado, **LACUNA SOFTWARE LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Brasília/DF, Q CLN 110, bloco A, sala 203, n.º s/n, bairro: Asa Norte, CEP 70.753-510, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE 53202130090 e com inscrição distrital n.º 2066618 e inscrita no CNPJ n.º 20.658.903/0001-71, neste ato representada por seus sócios, Sr. **ALEXANDRE ROSSI SWIOKLO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado em Brasília/DF, e Sr. **BRUNO CESAR DIAS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado em Brasília/DF, tendo em vista o que consta Procedimento de Inexigibilidade n.º 10/2022, Ordem de serviço n.º 06/2022 – DITEC, Portaria n.º 231/2022, devidamente homologada em 14/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 14/12/2022, tudo em conformidade com a Lei n.º 13.303, de 30.06.2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - da PRODAM, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus Anexos, resolvem as partes celebrar o presente Contrato, doravante simplesmente denominado **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PB07.4BB0.7D42.7B06/429487C8>
Código verificador: **PB07.4BB0.7D42.7B06** CRC: **429487C8**

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **13/01/2025 a 12/01/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por comum acordo entre as partes ficou convencionado que **não será aplicado o reajuste** pactuado na Clausula Sexta do Contrato Primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 003/2023, firmado em 13/01/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.919 na data de 02/02/2023, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.





Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva

Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA

Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE ROSSI SWIKLO
CPF: ***389.001**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Em nome de LACUNA SOFTWARE LTDA
CNPJ: 20.658.920/0001-71
Data: 06/01/2025 11:05:14 -03:00



Alexandre Rossi Swiklo

Representante Legal

Assinado digitalmente por:
BRUNO CESAR DIAS RIBEIRO
CPF: ***469.451**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 06/01/2025 13:16:55 -03:00



Bruno Cesar Dias Ribeiro

Representante Legal





Governo do Amazonas entrega 400 títulos definitivos para moradores de Novo Airão

Arthur Castro/ Secom



Os títulos fazem parte da política de regularização fundiária ampliada pelo programa Amazonas Meu Lar

Com a ação, Governo do Amazonas encerrou o ano com mais de 2,4 mil documentos de regularização entregues no estado

O Governo do Amazonas realizou, na semana do Natal, a entrega de 400 títulos definitivos de propriedade para moradores de Novo Airão (a 115 quilômetros de Manaus). Com o repasse da documentação, o Governo do Estado encerrou 2024 com 18,4 mil famílias atendidas pelo Amazonas Meu Lar dentro das políticas de regularização fundiária, incluindo os registros de imóveis.

“Nós estamos entregando aproximadamente 400 títulos definitivos. Quanto a esses documentos não cabe questionamento de quem quer que seja. Isso é a certeza de que seus filhos, seus netos e as suas gerações não ficarão desamparadas, significa também respeito e dignidade para as pessoas”, afirmou o governador Wilson Lima.

Os 400 registros contemplam moradores dos bairros Novo Horizonte, Santo Elias, Nova Esperança e Jardim Primavera. Em abril de 2024,

Novo Airão recebeu 124 títulos definitivos, garantindo segurança jurídica e valorização dos imóveis registrados. Com a nova entrega, o município soma 524 títulos viabilizados pelo Governo do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Cidades e Territórios (Sect).

Os títulos fazem parte da política de regularização fundiária ampliada pelo programa Amazonas Meu Lar, maior programa habitacional da história do Estado. A medida reforça o compromisso do Governo do Amazonas em trazer benefícios aos cidadãos com a entrega dos títulos definitivos, entre eles o acesso a crédito para construção ou reforma, direito à herança e valorização das propriedades.

Rogério Silva, de 44 anos, foi um dos moradores de Novo Airão contemplado com um título definitivo. “Estou aqui há 10 anos e não tinha a segurança da posse do meu terreno, agora estou vendo que vou ter. Agora será possível fazer um financiamento, pensar em investir”, afirmou Rogério.

O prefeito de Novo Airão, Frederico Júnior, destacou os avanços do município com apoio do Governo do Amazonas em áreas primordiais, tais como regularização fundiária, produção rural, infraestrutura e a principal matriz

econômica de Novo Airão, que é o turismo.

Parceria

A entrega de títulos é fruto de uma colaboração entre o Governo do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), estabelecida em junho de 2023. A parceria tem acelerado as políticas de regularização fundiária, proporcionando maior agilidade na concessão de títulos e beneficiado famílias que aguardavam pelo reconhecimento legal das propriedades.

Neste ano, outra parceria foi firmada para melhorar a celeridade da regularização fundiária, através da assinatura do termo de cooperação técnica entre a Sect, a Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) e a Associação dos Notários e Registradores do Amazonas (Anoreg/AM).

O processo de titulação de imóveis realizados pela Sect e pela Superintendência de Estado de Habitação (Suhab) em 2024, tanto para a capital quanto o interior, totalizou 2,4 mil documentos registrados pelo Governo do Amazonas. Desde 2019, o número de documentos alcança 7,4 mil.

O Amazonas Meu Lar é executado pela Sect, Suhab, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). Atuando em parceria com o programa federal Minha Casa, Minha Vida, o programa tem como meta atender 24 mil famílias com soluções de moradia e 33 mil com regularização fundiária.

O programa alcançou, até o momento, 24.088 famílias. Dessas, 5.991 foram atendidas com soluções de moradia e 18.481 com regularização fundiária. Ao todo, foram pagas mais de 139 mil soluções em forma de bolsa moradia transitória, auxílio aluguel, bônus moradia, indenizações, auxílio moradia e subsídios emergenciais e de moradia.

O programa alcançou, até o momento, 24.088 famílias. Dessas, 5.991 foram atendidas com soluções de moradia e 18.481 com regularização fundiária. Ao todo, foram pagas mais de 139 mil soluções em forma de bolsa moradia transitória, auxílio aluguel, bônus moradia, indenizações, auxílio moradia e subsídios emergenciais e de moradia.

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência; b) Aplicar reajuste de 7,9% negativos.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: CLARO S/A

Valor global do serviço: R\$ 2.840.818,68 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 19/01/2025 a 18/01/2026.

Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 08 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 208460

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023.

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses;

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: LACUNA SOFTWARE LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais).

Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 08 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 208463

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N.º 05/2021.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses; b) Aplicar o reajuste anual, conforme critério estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, em 4,29%; c) Alterar a redação do item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato Primitivo, que passará a ter a seguinte redação: "1.1 Serviços de manutenção de Sistemas Ininterruptos de Energia, do inglês UPS, para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, em base temporal de 12 meses para 02 Nobreaks e seus bancos de baterias, do fornecedor APC by Schneider Electric.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 93.057,42 (noventa e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 08 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 208465

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2025

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Independente com a realização de análises contábil, financeira, dos controles internos e emissão dos relatórios e de parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis da PRODAM.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

Valor global do serviço: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Vigência: 06/01/2025 a 28/02/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 08 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 208533

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90001/2025 - CÓDIGO UASG: 926187

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, torna público que às **8h30min.** (horário local), do dia **21/01/2025**, realizará o Pregão Eletrônico N. 90001/2025, para **aquisição de medidores de vazão diafragma e rotativo**. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 08/01/2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 208481

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90002/2025 - CÓDIGO UASG: 926187

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, torna público que às **8h30min.** (horário local), do dia **22/01/2025**, realizará o Pregão Eletrônico N. 90002/2025, para **fornecimento de odorante**. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 08/01/2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 208487

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Produtos Químicos, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.043501.006846/2024-03, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 22/01/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (92) 3085-0757.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 208544



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

 @imprensaoficialamazonas